



Indicação nº 010/2025 – Gab/Ver. Delegado Carrasco.

Guaraí/TO, 04 de abril de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaraí

**Vereador Allan Carlos Noronha Araújo**

Nesta

**APROVADO**  
EM 15/04/25  
Presidente

Exmo. Senhor Presidente,

Este Vereador, no desempenho de suas funções de fiscalização e assessoramento, com fundamento jurídico nos artigos 1º, Parágrafo Único, da Constituição Federal, 22 da Lei Orgânica do Município de Guaraí, 1º, 2º, §§ 2º e 3º, e 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaraí, vem, respeitosamente, **INDICAR à Excelentíssima Senhora Prefeita Maria de Fátima Coelho Nunes**, através das Secretarias Competentes, que adote as seguintes medidas para garantir a melhoria e a adaptação da quadra localizada no Setor Sul para a prática de basquete, além de promover as devidas reparações na infraestrutura da praça e nas condições de uso da área.

#### **DA JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO**

Considerando a crescente demanda por atividades esportivas na região, especialmente entre os jovens, é fundamental promover a adaptação de espaços públicos para atender a essa necessidade. A quadra do Setor Sul, atualmente utilizada para diversas práticas esportivas, necessita de intervenções para torná-la mais adequada à prática de basquete, além de melhorias na infraestrutura da praça em que está localizada.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**  
Juntos por Guarai



Resta demonstrado, salvo melhor juízo, o interesse público na demanda ora apresentada, motivo pelo qual solicitamos que a presente indicação seja considerada com a devida urgência e encaminhada aos setores competentes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**Vereador Delegado Carrasco**  
Legislatura 2025 - 2028



- Setor Jardins
- Setor Nova Esperança
- Jardim Alto Alegre
- Portal da Serra
- Lysan
- Pôr do Sol I e II
- Habitarre II
- Alto da Serra

De acordo com informações fornecidas pelo próprio Gerente da Agência, senhor **Jânio César Sousa Oliveira**, não existem impedimentos urbanísticos ou administrativos que impeçam a cobertura desses setores. A **principal causa é a insuficiência de servidores na agência**, que atualmente conta com apenas **seis funcionários ativos**, número insuficiente para cobrir toda a demanda do município.

O referido gerente também mencionou que há **concurso público em andamento**, e que a manifestação formal por parte das autoridades locais poderia **reforçar a necessidade de recomposição do quadro de pessoal**, possibilitando, assim, a ampliação dos serviços postais em Guarai.

Dessa forma, sugerimos que esta Agência encaminhe solicitação formal à Direção Regional dos Correios, na pessoa do senhor **Jarson Coelho Barbosa**, bem como ao Superintendente Estadual, senhor **José Luís da Cunha Filho**, requerendo providências urgentes para suprir o déficit de pessoal e, consequentemente, estender os serviços de entrega aos setores mencionados.

**Contatos:**

- [jarsoncoelho@correios.com.br](mailto:jarsoncoelho@correios.com.br)
- [jose.luis@correios.com.br](mailto:jose.luis@correios.com.br)